



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/ MG.**  
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2358/2004)

**RESOLUÇÃO Nº 013/ 2019 - CMAS/LS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 305/2019, registrada através da Ata do dia 19 de setembro de 2019, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2358, de 14 de maio de 2004,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar o Plano de Serviços para execução dos recursos do Piso Mineiro de Assistência Social 2019 para o co-financiamento do Governo Estadual, para os serviços ofertados dentro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS pelo Município de Lagoa Santa

**Artigo 2º:** Esta Resolução, deliberada pela Plenária nº 305/2019 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 19 de setembro de 2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 20 de setembro de 2019.

**Gilvânia Francisca de Paula**  
Presidente do  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Lagoa Santa/MG